

Anexo III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

O Candidato brasileiro deverá apresentar:

- a) Original e cópia do RG,
- b) Original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- c) Dados da conta corrente no Banco do Brasil, na modalidade pessoa física como titular (não conjunta e não poupança),
- d) Original e cópia do Título de eleitor,
- e) Original da Certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br>,
- f) Original e cópia do Documento militar para candidato do sexo masculino,
Somente está dispensado de apresentar documento militar o cidadão do sexo masculino que completar 46 anos em 2009, nos termos do art. 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966,
- g) Original e cópia do comprovante de residência,
- h) Original e cópia do Diploma do doutorado ou certificado (não sendo aceitas declarações com previsão de conclusão),
- i) Candidatos inscritos na modalidade “C” deverão apresentar comprovação (original) de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

O Candidato Estrangeiro deverá apresentar:

- a) Original e cópia da página de identificação do passaporte,
- b) Original e cópia da página do visto (modalidades: permanente ou temporário I - pesquisador),
- c) Original e cópia em caso de vencimento do visto, encaminhar também cópia do protocolo de prorrogação emitido pela Polícia Federal (o mesmo é válido para os vistos que estiverem próximos a vencer),
- d) Original e cópia do RNE, caso o possua,
- e) Original e cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física),
- f) Dados da conta corrente no Banco do Brasil, na modalidade pessoa física como titular (não conjunta e não poupança),
- g) Original e cópia do comprovante de residência,
- h) Original e cópia do Diploma do doutorado ou certificado (não sendo aceitas declarações com previsão de conclusão).